



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## PORTARIA Nº 1014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 2136, 03/11/2008

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **ODONIR MÁRIO LEMES**, admitido através da Portaria nº 454/2000, de 01/03/2000, portador do RG nº 10.667.125 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 852.499.478-91, do cargo de **Motorista**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/11/2008** a **01/02/2009**, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (03/11/2008).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**EDEMIR CARNEIRO GOMES**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



Decreto decorrente da anulação total ou parcial das de arrecadação da fonte 751 no valor de R\$ 974,53 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), da fonte 752 no valor de R\$ 1.154,25 (um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e da fonte 757 no valor de R\$ 829,70 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), e de R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais), e deste decreto, decorrentes das receitas abaixo

ART. 3º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (10/11/2008)).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## **LEI DE IBAITI - PARANÁ** **DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

11/2008, em razão do falecimento do servidor público

O MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,

ETA

3/11/2008, em razão do falecimento do servidor público e reconhecimento aos relevantes serviços prestados à

ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de

**OS - PREFEITO MUNICIPAL**

## **LEI DE IBAITI - PARANÁ** **DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

der Executivo)

s de propriedade do Município prevista para implantação em Paraná e dá outras providências.

ANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e,

DO DO PARANÁ, os imóveis referentes à Área de

ulas nºs 4.870, 9.854, 9.855, 9.856, 9.857, 9.858, 9.859,

9.870, 9.871, 9.872, 9.873, 9.874, 9.875, 9.876, 9.877, 9.878,

9.889, 9.890, 9.891, 9.892, 9.893, 9.894, 9.895, 9.896, 9.897,

9.907, 13.018 e 13.019, do Registro de Imóveis desta

de Escola Profissionalizante do Programa Brasil

veis descrito nas matrículas referidas no caput deste

ção, passando a categoria de bem disponível.

ara a finalidade prevista no caput deste artigo, o imóvel

do-se ao mesmo quaisquer melhorias nele realizadas,

o, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de

**OS - Prefeito Municipal**

**LEI DE IBAITI - PARANÁ**

**DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

der Legislativo)

ei nº 20, de 18 de novembro de 1969, que dispõe sobre

Mirim Municipal de Ibaí). (G.M.M.I.)

ANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e,

11/2008, em razão do falecimento do servidor público

ovembro de 1969, passarão a ter a seguinte redação:

que será administrada e mantida pela Fundação de

conforme Lei Municipal nº 026/1993, de 19 de janeiro

ará Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e a Lei

a regulamentar por Decreto o regimento interno da

(M.M.I.), de que trata a presente Lei.

o, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de

**OS - Prefeito Municipal**

**LEI DE IBAITI - PARANÁ**

**DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

der Legislativo -

**Nazário dos Santos Neto)**

al Desportiva, Educacional, Cultural e Social (LIDECS),

dá outras providências.

ANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e,

EI

macional Desportiva, Educacional, Cultural e Social

crativos; com sede e foro na Rua Vereador Humberto

do Paraná.

o, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de

**OS - Prefeito Municipal**

**LEI DE IBAITI - PARANÁ**

**DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

der Legislativo -

**Nazário dos Santos Neto)**

al Desportiva, Educacional, Cultural e Social (LIDECS),

dá outras providências.

ANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e,

EI

macional Desportiva, Educacional, Cultural e Social

crativos; com sede e foro na Rua Vereador Humberto

do Paraná.

o, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de

**OS - Prefeito Municipal**

**LEI DE IBAITI - PARANÁ**

**DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

der Legislativo -

**Nazário dos Santos Neto)**

al Desportiva, Educacional, Cultural e Social (LIDECS),

dá outras providências.

ANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e,

EI

macional Desportiva, Educacional, Cultural e Social

crativos; com sede e foro na Rua Vereador Humberto

do Paraná.

o, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de

**OS - Prefeito Municipal**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ** **PORTARIA Nº 1009, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, em virtude de falecimento no dia 23/10/2008, o servidor público municipal REINALDO JOEL DA SILVA, admitido através da Portaria nº 942/2002, de 02/05/2002, portador do RG nº 6.539.715 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 281.261.739-04, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, conforme Certidão de Óbito nº 6467, Livro C-26, Folha 147.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (29/10/2008).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDEMIR CARNEIRO GOMES**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ** **PORTARIA Nº 1013, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, RUI MARIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 8.759.633 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 843.574.448-53, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, para prestar serviços junto à 27ª Ciretran, conforme Art. 40, da Lei Municipal nº 044 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (03/11/2008).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDEMIR CARNEIRO GOMES**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ** **PORTARIA Nº 1014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 2136, 03/11/2008

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal ODONIR MÁRIO LEMES, admitido através da Portaria nº 454/2000, de 01/03/2000, portador do RG nº 10.667.125 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 852.499.478-91, do cargo de Motorista, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/11/2008 a 01/02/2009, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (03/11/2008).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDEMIR CARNEIRO GOMES**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ** **PORTARIA Nº 1015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolos nº 2075, de 16/10/2008 e 2156, de 20/11/2008

**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR SOULANGE TOLEDO SANCHES, portadora do RG nº 7.913.338-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 008.482.109-48, 2ª Conselheira Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaí - PR, para substituir os Conselheiros Titulares, por um período de 04 (quatro) meses, em virtude de férias dos referidos conselheiros, conforme escala abaixo:

01/11 a 30/11/2008 - Márcia Decol Rodrigues

01/12 a 30/12/2008 - Neili Moraes

01/01 a 30/01/2009 - Lilian Mara dos Santos

01/02 a 02/03/2009 - Valdênio Marcos da Costa Gomes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (03/11/2008).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDEMIR CARNEIRO GOMES**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**ON**  
tável  
**46-1244**  
bol.com.br  
er, 416 - IBAITI-PR

Manutenção - Edição de vídeo - Recarga de cartuchos e toners



Agilidade, transparência e bom atendimento  
é uma questão de Q.I

msn: qi.digital@hotmail.com

skype: qi.informatica.ibt

3546-4658 - 8415-0425

Limpeza preventiva - Criação de material publicitário gráfico - Recuperação de dados